

Altos de número 0700452-08.2016.8.02.0056

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Executado Maria Lúcia da Silva Santos

EDITAL DE HASTA PUBLICA

Excelentíssimo Senhor Doutor, Vinicius Garcia Modesto, MM Juiz de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

Data da 1ª PRAÇA 18 de agosto de 2023 às 10:30h.com lanço igual ou superior ou acima do valor de avaliação, Caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para a segunda hasta, que não se admitirá lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do bem conforme art. 891 do CPC). 2ª PRAÇA 31 de agosto de 2023 às 10:30h.

DESCRIÇÃO DO BEM: BEM): denominado fazenda São José do Jundiá localizado no município de Chã Preta/AL, com área de 14,4812, (quatorze hectares, quarenta e oito ares e doze centiares) tendo como confrontantes na frente no ponto (06) ao ponto (11) com distância de 295,49 metros, ponto este se confrontando com a Ivan Pantaleão da Silva; lado direito, ponto (11) ao ponto (12) com distância de 57,47 metros, confrontando-se com Ivan Pantaleão da Silva; segue do ponto (13) ao ponto (19) com distância 449,95 metros, confrontando-se com Luiz Vieira da Silva segue do ponto (19) ao ponto (01) com distância de 324,18 metros, fundo se confrontando com terras do senhor Aurino Filipe da Silva; segue do ponto 01 ao ponto 06 com distância de 478,50 metros, lado esquerdo se confrontando com terreno do senhor José Wilton Tenório ao fim com o perímetro total de 1.609,88 m, tudo conforme registro R-06 matrícula de número 151 ficha 001, do livro 2 registro geral de registro imobiliário perfazendo o bem acima R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção. 2ª.) O Leilão ocorrerá de forma ON-LINE.

3ª.) O pagamento do preço indicado na avaliação deve ser realizado a vista, ou no prazo máximo de 5 dias uteis, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do código de Processo Civil).

4ª.) Do produto da arrematação será liquidado o crédito exequendo e havendo saldo remanescente, será ele restituído ao(à) devedor(a).

5ª.) Em caso de qualquer tipo de acordo homologado ou remissão após a inclusão do bem em hasta, a comissão fica fixada em 5% (cinco por cento) sobre o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, a cargo do devedor, na forma do art. 13, §§39 e 7º da Res. nº 18, de 12/09/2017, do TJ-AL, e art. 79, § 3º da Res. nº 236, de 13/07/2016, do CNJ!.

6ª.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante

7ª.) No caso de lance válido, lavra-se de imediato respectivo ato de arrematação (art. 901 do CPC), com o respectivo mandado de imissão na posse, condicionando-se a expedição da respectiva carta o decurso do prazo para impugnação (art. 903, § 3º, CPC).

8ª.) O bem) será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas e que o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 006